



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 019 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **instalação de dois redutores de velocidade Rua Fernando Alberto de Oliveira (antiga rua da feira) Centro – Itaguai/RJ.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, visto que a rua é movimentada, tem 01 colégio e 02 igrejas e os munícipes reclamam que ocorrem acidentes com frequência.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 28/01/2022.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador

**APROVADO**  
Em 08/02/22  
  
**PRESIDENTE**